COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 30/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 810.612,92 (OITOCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), DEVIDO NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - RECURSO ESTADUAL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificada acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto, para autorizar "*(...)Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a abertura de crédito especial no valor de R$ 810.612,92 (oitocentos de dez mil, seiscentos de doze reais e noventa e dois centavos), para construção de praça*" no Complexo Ribeirão Verde *"Termo de Convênio nº 101849/2023 (...)"*

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

PARECER CFOFCT Nº 16/2024 AO PL Nº 30/2024- Recebido em 19/02/2024 17:09:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9762-1DAC-F9BA-4D4B.

Não se verifica, neste momento, óbice à propositura, o presente projeto em seu corpo trouxe as dotações orçamentárias para o crédito especial, destinado à construção da Praça no Complexo Ribeirão Verde. O crédito tem como objetivo atender o Termo de Convênio nº 101849/2023, em que o Estado repassou o valor de R$ 400.000,00 e o restante do projeto ficou a cargo do Município.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, opina **FAVORAVELMENT**E à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2024.

ZERBINATO
Presidente/Relator.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente.

ANDRÉ TRINDADE

RENATO ZUCOLOTO

IGOR OLIVEIRA

PARECER CFOFCT Nº 16/2024 AO PL Nº 30/2024- Recebido em 19/02/2024 17:09:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9762-1DAC-F9BA-4D4B.

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES
Data: 19/02/2024 15:13

Assinado digitalmente por MAURICIO EURIPEDES FRANCISCO
Data: 19/02/2024 15:26

Assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Data: 19/02/2024 16:29

PARECER CFOFCT Nº 16/2024 AO PL Nº 30/2024- Recebido em 19/02/2024 17:09:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9762-1DAC-F9BA-4D4B.